

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 297, de 26 de junho de 2019.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Projeto Pedagógico será implantado, a partir do ano letivo de 2020, obedecendo os critérios estabelecidos no item 9 do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de junho de 2019.

JOÃO MIANUTTI

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 2/7/2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS